



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 181, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

**ALTERAR** o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
Pat Pâmela da Silva Bezerra	1834240	Assistente em Administração	D-304 para D-305	05/07/2015 a 05/01/2017	23600.003542.2017-27
Katia Bruna Alves Feitoza Cardoso	2157334	Auxiliar de Biblioteca	C-202 para C-203	01/03/2016 a 01/09/2017	23500.003540.2107-66

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*